



IND 3009/2004
INDICAÇÃO N.º 34
(Do Sr. Deputado Brunelli)

RECIBO
Em 03/11/04
Assessoria do Plenário

do Protocolo Legislativo para registro nº 03/11/04

Em 03/11/04
CES.

Procurador da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Cherone Assessoria Legislativa

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral com ampliação do Centro de Ensino Fundamental Rodeador em Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral com ampliação do Centro de Ensino Fundamental Rodeador em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.361.0164.3276.0056, no valor de R\$ 1.148.000 (um milhão cento e quarenta e oito mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que é a **reforma geral com ampliação do Centro de Ensino Fundamental Rodeador em Brazlândia**. Serão 1.900 m² de área que passarão por uma reforma minuciosa, o que dará uma nova roupagem a essa importante unidade de ensino.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a reforma geral com ampliação do Centro de Ensino Fundamental Rodeador em Brazlândia em **2005**, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3009/04
Fls. N.º 01 R.L.T.A

015 26/10/04 16:07:17